

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

<u>Item 47 – Anexo I – Resolução TC nº 147/2021</u>

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve abertura de crédito adicional suplementar por fonte de recursos oriundo de superávit financeiro no exercício de 2021, conforme solicitado na Resolução TC nº147/2021, Anexo I, Item 47.

Vertente do Lério /PE, 08 de março de 2022.

Renato Lima de Sales Prefeito